



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 180839/2018

TOMADA DE PREÇOS 004/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 29 dias do Mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS COM TABULEIRO DE MADEIRA E CONTENÇÃO DAS MARGENS PARA PONTE DA ESTRADA AMBROSIO DATTI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, representada pelo Sr. Gabriel Lopes Gonçalves, portador da cédula de identidade nº 43.444.552 e CPF nº 364.215.638-05; **CONSTRUTORA E INCORPORDORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**, representada pelo Sr. Eduardo Augusto Baptista Martinelli, portador da cédula de identidade nº 5.967.967 e CPF nº 007.702.759-07. Somente a empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital. Passado a etapa de credenciamento dos participantes, foi solicitado ao representante da empresa presente que conferisse e rubricasse todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Passou então a abertura do envelope contendo a habilitação. Analisada a documentação de habilitação, constatou a regularidade dos documentos apresentados estando as empresas HABILITADAS. Encerrada a fase de habilitação foi questionado aos representantes a intenção de interpor recurso na fase de habilitação, no qual apresentaram declaração renunciando o direito de interpor recurso na fase de habilitação. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

Participantes	Valor Proposto	Classif.
MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	R\$ 120.222,96	1º
CONSTRUTORA E INCORP. ZANINI SJCAMPOS LTDA,	R\$ 143.662,57	2º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexecutáveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, que apresentou a melhor



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

proposta no valor de R\$ 120.222,96 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e dois mil e noventa e seis mil reais). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

Monteiro Lobato, 29 de Junho de 2018.

Comissão:

Participantes:

MARPRADO CONST. CIVIL LTDA EPP

Gabriel Lopes Gonçalves

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ZANINI SJCAMPOS LTDA,

Eduardo Augusto Baptista Martinelli